CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1783/2025

3780.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 10/11/25
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo solicitar ao setor competente a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na rua Pergentino de Souza, próximo ao número 170 no bairro Teotônio Batista de Freitas, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O desrespeito aos limites de velocidade e à sinalização tem causado vários transtornos, preocupando pedestres e motoristas.

Os redutores de velocidade (quebra-molas) serão uma forma de tentar conter o excesso de velocidade que tanto os preocupa, tendo em vista que o trânsito de veículos flui em velocidade elevada no referido local, colocando em risco a integridade dos pedestres e moradores (principalmente crianças).

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2025.

Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador